

**PORTARIA Nº 538/2021**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o ofício CTJ nº 356/2021 expedido pelo coordenador geral do conselho tutelar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (trinta dias) de férias ao(s) servidor (es) relacionado(s) abaixo a partir do dia 01 de novembro do corrente ano:

| MATRICULA | NOME                         | CARGO         | PERÍODO   |
|-----------|------------------------------|---------------|-----------|
| 301820    | MARIA JOELMA DE SENA PEREIRA | CONS. TUTELAR | 2020/2021 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2021.

**Edvaldo Marcos Ramos Ferreira**  
**Prefeito**